Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.233, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

Denomina logradouro público na Vila Carvalho de Praça Natalino Del Pintor.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 25 de maio de 1992 Projeto de Lei nº 50/92, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado na Vila Carvalho e delimitado pelas Ruas: Fernando Cassemiro Bianchesi, Clodoaldo dos Santos Figueiredo e Cap. José Cristóvão de Lima, passa a denominar-se **"Praça Natalino Del Pintor"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico